UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR DE CUIDADOS/UNIDADE DE AMBULATÓRIO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Denise de Fátima Torres
Matrícula SIAPE:	1144042
Cargo:	Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Setor de Cuidados/Unidade de Ambulatório
Grau de escolaridade:	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Denise de Fátima Torres**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor de Cuidados/ Unidade de Ambulatório**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**142,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**142,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	90,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **85,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no Hospital das Clínicas teve início em 1995, quando passei a atuar em atividades administrativas e a desenvolver conhecimentos relacionados à gestão hospitalar. Em 1997, fui designada para a função de Coordenadora Administrativa da Maternidade, Bloco Obstétrico e Neonatologia, setores de internação, assumindo responsabilidades relacionadas à supervisão de pessoas, controle de estoques, monitoramento de indicadores, elaboração e acompanhamento de escalas de trabalho, além da participação em processos de aquisição de equipamentos e contratação e acompanhamento da prestação de serviços.

No período de 2012 a 2022, fui designada para exercer a função de Gerente da Unidade Funcional de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia, assumindo atribuições de maior complexidade e responsabilidade. Essa experiência possibilitou ampliar minha atuação na gestão de pessoas, processos e recursos, no acompanhamento de resultados, na organização do trabalho e na articulação entre diferentes profissionais e setores.

A partir de 30 de março de 2022, assumi a Chefia da Unidade de Ambulatório, função que exerço atualmente. Nesta atividade, atuo em uma unidade de elevada complexidade e grande volume de atendimentos, desenvolvendo ações de planejamento, organização, supervisão e acompanhamento de processos administrativos e assistenciais.

Entre as principais atribuições, destacam- se a fiscalização e o acompanhamento de contratos, supervisão de equipes, monitoramento de indicadores, organização das agendas ambulatoriais, gestão e organização das salas, articulação de agendas de consultas junto a diferentes órgãos e setores, acompanhamento da taxa de ocupação das salas, ações relacionadas à segurança do paciente e participação em processos e ciclos de melhoria da unidade.

Ao longo da carreira, busquei o aprimoramento contínuo por meio de cursos de capacitação e

aperfeiçoamento, ampliando conhecimentos aplicáveis à gestão, supervisão de equipes, processos administrativos, comunicação e redação. Também tive oportunidade de atuar na organização de concursos, vestibulares e processos seletivos, bem como na fiscalização de contratos e supervisão de equipes de vigilância, prestação de serviços e apoio operacional. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências como liderança, ética, disciplina, imparcialidade, organização, responsabilidade, objetividade e capacidade de análise e tomada de decisões.

Minha trajetória demonstra evolução profissional contínua, com ampliação progressiva das responsabilidades e da complexidade das atividades desempenhadas, consolidando competências de gestão e liderança aplicadas ao aprimoramento dos processos de trabalho e à qualidade dos serviços prestados.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *No período de Out97 a Mar16, atuei na coordenação administrativa do setor de internação da Maternidade, Neonatologia. Atividades de supervisão de equipes, estoques de insumos, indicadores, homologação de folhas de ponto. Participação de reuniões, definições de compras de equipamentos e itens específicos do Setor. Ainda, resultado de estatística e censo de pacientes.*

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Através da Graduação em Tecnólogo em Processos Gerenciais, foi possível o meu aperfeiçoamento em diversas áreas em que eu já atuava na função de Coordenação Administrativa da Maternidade e Neonatologia. Conhecimentos foram aprimorados e foi possível assumir outras atividades e contribuir para melhoria dos processos gerenciais.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A possibilidade de participação nestes eventos me trouxe a oportunidade de aquisição de mais conhecimento em outros tipos de eventos. Participar de congressos e seminários me trouxe oportunidade de conhecimento além da área administrativa, bem como troca de saberes.*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Com a participação em cursos (diversos) foi possível melhorar a minha qualificação profissional, bem como adquirir conhecimentos em áreas que me facilitariam a condução da função de chefia, condução de supervisão de equipes, técnicas de redação, entre outros.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Na designação para atuar como fiscal de contratos, exerci atividades de acompanhamento e supervisão de equipes diversas (prestação de serviços e apoio operacional) verificando o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada execução dos serviços.*
Nesse contesto, foram desenvolvidas e aprimoradas competências relacionadas à liderança, supervisão e gestão de equipes e tomada de decisões.

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 85,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *durante minha trajetória profissional, tive a oportunidade de atuar em diferentes funções relacionadas à realização de concursos públicos, processos seletivos e vestibulares, experiências que incluíram treinamentos específicos e a atuação direta na supervisão e orientação de pessoas.*
Essas atividades exigiram responsabilidade, organização e atenção no cumprimento rigoroso das normas estabelecidas

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo

ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de setembro de 2026 às 12:20

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.